

**PARECER CONJUNTO N° 809/2010 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE, DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 714/2009.**

O projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Ushitaro Kamia, visa denominar Praça Efro Guimarães, o espaço público inominado delimitado pela Avenida Nova Cantareira e Rua Domingos Calheiros, no Distrito do Tucuruvi, Subprefeitura de Santana/Tucuruvi, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, porém apresentou substitutivo para incorporar dados técnicos do Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em seu âmbito de competência, entende que não há impedimento técnico para o prosseguimento da propositura e, assim, se manifesta favoravelmente à sua aprovação, na forma do substitutivo apresentado pela CCJLP.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a propositura atende às normas previstas na Lei n° 14.454/2007, que dispõe sobre a denominação de logradouro e é meritória na homenagem proposta.

Em face do exposto, favorável é o parecer, nos termos do substitutivo de CCJLP.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como atende aos referendos legais de conduta fiscal.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala das Comissões reunidas, em 30/06/10.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Cláudio Prado - PT

Domingos Dissei – DEM

Paulo Frange - PTB

Toninho Paiva – PR

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Alfredinho – PT

Cláudio Fonseca - PPS

Claudinho de Souza - PSDB

Marco Aurélio Cunha - DEM

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adilson Amadeu – PTB

Atílio Francisco - PRB

Aurélio Miguel - PR

Gilson Barreto - PSDB